

**DECRETO Nº 19036/2022**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor Lucas Souvenir Antonello.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Treinamento Desportivo, junto a Faculdade Internacional Signorelli, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **LUCAS SOUVENIR ANTONELLO**, matrícula funcional nº 18855-1, portador da Cédula de Identidade nº 8.578.688-1/PR e do CPF/MF nº 070.144.039-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Desportivo I, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Esportes e Lazer, a partir de 01 de dezembro de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças